

EDITAL Nº 2/2022/REIT - PROEN/IFRO, DE 04 DE ABRIL DE 2022

PROCESSO SEI Nº 23243.004453/2022-71

DOCUMENTO SEI Nº 1555243

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 67 do Regimento Geral, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, e posteriores, por meio da Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, TORNA PÚBLICO o presente edital de abertura do programa Librif_ro 2022, para seleção de discentes para Curso Básico e Curso Intermediário de LIBRAS, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO.

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital destina-se a abertura das inscrições, seleção dos discentes e preenchimento de vagas para o Curso Básico e Curso Intermediário de LIBRAS do Programa Librif_ro 2022.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES SOBRE O PROGRAMA LIBRIF_RO

2.1 O Programa Librif_ro foi institucionalizado no IFRO em fevereiro de 2022, com o objetivo de suprir as demandas por cursos/acessibilidade linguística em Libras e a falta de profissionais capacitados para ministração das aulas. O Programa oferece curso de Libras para os alunos ouvintes e surdos do IFRO, na modalidade híbrida, com o foco de trabalhar com o ensino e aprendizagem da Língua de Sinais (LS) por meio das redes sociais, buscar uma aproximação com os interesses e aptidões dos estudantes e aproveitar os diferentes níveis de aquisição linguística para tornar este processo mais acessível e interativo.

2.2 Os objetivos do programa são: disponibilizar curso básico e intermediário de Libras; fornecer melhorias na qualidade de vida e inclusão social por meio da comunicação e da cultura; desmistificar a cultura surda e combater diferentes formas de preconceito; desenvolver a inclusão social e oportunizar qualificação profissional aos alunos do IFRO para o ingresso no mercado de trabalho; possibilitar espaço para protagonismos dos alunos: apresentações de trabalhos; apresentações culturais e produções de conteúdo.

2.3 As aulas do programa serão voltadas ao aprendizado da Libras para alunos ouvintes, mas isso não exclui a possibilidade dos alunos surdos do IFRO participarem do Librif_ro. O contato com os surdos é fundamental para a aquisição da língua de sinais, o convívio direto com a cultura e identidade surda é a prática do que se aprende em aula. Por isso, o aluno surdo terá papel fundamental neste programa, sendo priorizada sua inscrição. Ele poderá gravar os conteúdos em Libras para as redes sociais, além de contribuir nesse processo da comunicação efetiva entre ouvintes e surdos.

2.4 Os alunos matriculados no programa terão aulas on-line duas vezes na semana, previamente gravadas – organizadas pela CEI, e disponibilizadas na plataforma Classroom, e encontros presenciais com tutor de Libras do seu *campus* a cada quinze dias.

2.4.1 Além das aulas on-line e dos encontros presenciais com o tutor, serão organizadas atividades práticas com gravação de vídeos em Libras para produção de conteúdo das redes sociais do programa

2.5 As inscrições aos discentes serão abertas apenas para os *campi* que aderiram ao Librif_ro previamente, foram eles: Porto Velho Calama, Jaru, Guajará-Mirim, Ariquemes, Cacoal, Ji-Paraná, Vilhena e Colorado.

2.5.1. Para cada *campus* citado no item 2.5 será disponibilizado um monitor bolsista de Libras, que auxiliará remotamente nas atividades práticas do programa, e um tutor, que ministrará as aulas de revisão presenciais nos *campi* a cada quinze dias.

2.6. São ações que acontecerão no decorrer do programa e que estarão incluídas a ele:

- a) SALIF- Seminário Anual de Libras do IFRO;
- b) Librif Azul (em referência ao Setembro Azul);
- c) Live da Inclusão (em referência ao Dia Internacional de Luta da Pessoa com Deficiência).

2.7. O detalhamento de todas as informações dispostas neste item serão apresentadas e explicadas aos alunos na aula inaugural.

3. PÚBLICO ALVO

3.1. Estudantes ouvintes ou surdos regularmente matriculados nos cursos de nível médio ou graduação dos *campi* Porto Velho Calama, Jaru, Guajará-Mirim, Ariquemes, Cacoal, Ji-Paraná, Vilhena e Colorado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO.

4. DAS VAGAS

4.1 O critério de distribuição das vagas será de acordo com o disposto no item 2.5 e conforme a presença de alunos surdos matriculados nos *campi*, sendo 70 vagas para os *campi* que possuem alunos surdos, e 40 vagas para os que não possui, conforme tabela a seguir:

Campus	Vagas
Porto Velho/ Calama	70
Jaru	40
Guajará-Mirim	70
Ariquemes	40
Cacoal	40
Ji-Paraná	70
Vilhena	70
Colorado	40
TOTAL	440 vagas

4.2 A quantidade mínima para fechamento de turma no *campus* será de 5 inscrições.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição será gratuita e deverá ser efetuada EXCLUSIVAMENTE pelo link: <https://forms.gle/2xiYbVscsu694U747> no período de 06 de abril de 2022 a 18 de abril de 2022.

5.2 A inscrição **não garante o ingresso do candidato** ao curso. Somente após a divulgação do resultado do processo seletivo é que serão efetivadas as matrículas pela Coordenação de Educação Inclusiva- CEI.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 A seleção se dará pela ordem de inscrição e pela priorização dos seguintes públicos:

- 1º- Alunos surdos.
- 2º- Alunos ouvintes de turmas com alunos surdos.
- 3º- Alunos ouvintes de cursos com alunos surdos.
- 4º- Alunos que foram mediadores virtuais de inclusão.
- 5º- Ordem cronológica das inscrições

7. CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO E DESEMPATE

7.1 Em caso de empate no último lugar será considerado o critério de maior idade.

8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

8.1 A divulgação da homologação das inscrições será realizada no dia 19 de abril de 2022, por meio de publicação no site institucional do IFRO: <https://portal.ifro.edu.br/portal-ifro/455-editais/ensino>

8.2 A divulgação do resultado preliminar das inscrições será realizada no dia 21 de abril de 2022, por meio de publicação no site institucional do IFRO: <https://portal.ifro.edu.br/portal-ifro/455-editais/ensino>

8.3 A divulgação do resultado final será realizada no dia 25 de abril de 2022, por meio de publicação no site institucional do IFRO: <https://portal.ifro.edu.br/portal-ifro/455-editais/ensino>

9. DO RECURSO CONTRA A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DO RESULTADO PRELIMINAR

9.1 É assegurado, após a divulgação da Homologação das inscrições, o pedido de recurso, conforme o ANEXO I, deste edital, que será recebido apenas no dia 20 de abril de 2022, por meio do endereço de e-mail: librif_ro@ifro.edu.br

9.2 É assegurado, após a divulgação do Resultado Preliminar, o pedido de recurso, conforme o ANEXO I, deste edital, que será recebido apenas no dia 22 de abril de 2022, por meio do endereço de e-mail: librif_ro@ifro.edu.br

10. DO MATRÍCULA E INÍCIO DAS AULAS

10.1 Os alunos aprovados neste processo seletivo precisarão entregar via e-mail (librif_ro@ifro.edu.br) os seguintes documentos para efetivação da matrícula:

- a) **Termo de Compromisso**, devidamente assinado (pelos responsáveis, em caso de menores de idade), conforme o ANEXO II deste edital.
- b) RG ou documento com foto; e CPF.

c) Ficha de matrícula preenchida no Google Forms. (<https://forms.gle/nvjEQMJsfXPVQtd7>)

10.2 Após a entrega dos documentos, os alunos do Programa Librif_ro serão adicionados no grupo do *telegram*, através do **número de telefone registrado na inscrição**, onde receberão as instruções pela Coordenação de Educação Inclusiva (CEI) para execução das atividades, início das aulas, cronograma do curso, acesso a plataforma online, informações sobre os tutores e monitores e demais informações referentes ao programa.

10.2.2 Ao entrar no programa os alunos serão divididos em grupos/turmas correspondentes às redes sociais em que o Librif_ro atua, de acordo com o que foi previamente selecionado no ato da inscrição, lembrando que o remanejamento ou mudança de grupo será possível a qualquer momento durante o curso, desde que haja vagas excedentes. A divisão dos grupos consistirá em:

- a) Grupo *Instagram*
- b) Grupo *Tiktok*
- c) Grupo *Facebook*
- d) Grupo *Twitter*

11. DA FREQUÊNCIA E FALTAS

11.1 A frequência mínima exigida para aprovação é de 75% de presença. O aluno que ultrapassar o percentual de 25% de faltas será considerado reprovado por falta. O controle de frequência será realizado pela Coordenação de Educação Inclusiva (de acordo com o acesso à plataforma e realização das atividades solicitadas) e pelo tutor presencial (conforme a presença nas aulas quinzenais presenciais).

12. DO DESISTÊNCIA DO CURSO

12.1. Em caso de desistência do curso, o estudante deverá formalizar o desligamento do programa via e-mail (librif_ro@ifro.edu.br).

12.2. Os estudantes que saírem do curso antes da finalização de um módulo, não terão direito a certificação.

13. DA CERTIFICAÇÃO, AVALIAÇÃO E CARGA HORÁRIA DO CURSO

13.1 O aluno que cumprir satisfatoriamente o Programa Librif_ro, módulos básico e intermediário, receberá o certificado de participação correspondente a 240 horas, expedido pela Coordenação de Educação Inclusiva e Pró-reitoria de Ensino do IFRO.

13.1.1 O aluno também poderá receber certificado separado por módulo, em caso de desistência e após a conclusão do módulo básico.

13.2. Para a finalização de cada módulo será necessário avaliar os estudantes quanto aos conteúdos ministrados, o método de avaliação irá variar de acordo com as habilidades e competências de cada turma.

13.3. Segue a distribuição da carga horária dos módulos básico e intermediário:

Quantitativo de CH	Atividade	Local
4 horas/semanal	Vídeo-aula	Plataforma online
2 horas/semanal	Atividade prática (tarefa de vídeo, postagem nas redes sociais ou plataforma virtual, trabalhos, entre outros.)	Plataforma online ou redes sociais
3 horas/mensal	Atividade complementar (elaboração de conteúdo para as redes sociais- organização com o monitor)	Redes sociais do Librif + Telegram
3 horas/ mensal	Encontro presencial (1h30min cada encontro; duas vezes ao mês)	Local a ser definido pelo <i>Campus</i>
30 horas	TOTAL DO MÊS	
120 horas	TOTAL DE CADA MÓDULO	

13.4 O Programa Librif_ro 2022 terá duração de 8 meses, sendo distribuído 4 meses para cada módulo.

14. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividade	Local	Período previsto para execução:
Abertura do edital	https://portal.ifro.edu.br/portal-ifro/455-editais/ensino	05/04/2022
Período de Inscrição	https://forms.gle/2xiYbVscsu694U747	06/04/2022 a 18/04/2022
Homologação das inscrições	https://portal.ifro.edu.br/portal-ifro/455-editais/ensino	19/04/2022
Recurso contra a homologação das inscrições	librif_ro@ifro.edu.br	20/04/2022
Resultado da análise de recursos	https://portal.ifro.edu.br/portal-ifro/455-editais/ensino	21/04/2022
Resultado Preliminar	https://portal.ifro.edu.br/portal-ifro/455-editais/ensino	21/04/2022
Recurso contra o resultado preliminar	librif_ro@ifro.edu.br	22/04/2022
Resultado Final	https://portal.ifro.edu.br/portal-ifro/455-editais/ensino	25/04/2022

Início das atividades	Telegram CEI (69)984122949	25/04/2022
Finalização das atividades	-	23/12/2022

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 Em caso de dúvidas relacionadas ao Programa Librif e a este edital, entre em contato com Coordenação de Educação Inclusiva, através do endereço de e-mail librif_ro@ifro.edu.br

15.2 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenação de Educação Inclusiva e, em última instância, pela Pró-reitoria de Ensino do IFRO.

15.3 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 04/04/2022, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1555243** e o código CRC **7B2D7847**.

ANEXO I

REQUERIMENTO DE RECURSO CONTRA:

A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES OU RESULTADO PRELIMINAR

Aluno: _____ Campus: ☐ maior de idade
☐ menor de idade

Turno: _____

Curso: _____ Modalidade: ☐ Matutino ☐ Vespertino ☐ Série /Período:
☐ Noturno

Se menor, nome do responsável legal: _____

Fone/Aluno _____ Fone/Responsável _____

E-mail para contato: _____

Recurso contra: ☐ Homologação das inscrições ☐ Resultado Preliminar

RAZÕES DO RECURSO (Fundamentação)

*Anexar junto a esse recurso documentação comprobatória referente ao seu recurso.

_____ de _____ de 2022.

Assinatura do aluno:

Assinatura dos pais ou responsável legal:

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO DO ALUNO

Pelo presente Termo de Compromisso, eu
_____, regularmente matriculado no
IFRO- Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, do *campus* _____, na
cidade de _____, com o número de matrícula _____, portador do
CPF nº _____. Declaro aceitar e estar ciente dos termos previstos no Edital Abertura
do Librif_ro 2022, para participar do programa de Libras do IFRO, intitulado como Librif_ro.

_____, _____, de _____ de 2022.

Assinatura do aluno:

Assinatura dos pais ou responsável legal de menores de idade: